

FATEC FERRAZ DE VASCONCELOS

PORTARIA N° 006/2022, 23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe normas que regulamentam o Núcleo Docente Estruturante- NDE do curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial da Fatec Ferraz de Vasconcelos.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, considerando o Disposto na Resolução n° 01, de 17 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES); considerando o Regimento Geral das Fatecs, Deliberação n° 31, de 27/09/2016, republicada em 17/01/2017, Cap.VI, Art.29 a 31; e conforme aprovação na Comissão de Implantação realizada dia 22/03/2022, expede a seguinte portaria:

Artigo 1° - Fica constituído o Núcleo Docente Estruturante- NDE do CST em Gestão da Produção Industrial da Fatec Ferraz de Vasconcelos, com os seguintes membros:

Membro	Titulação	Disciplinas
Roberto Alves Rodrigues	Mestre	Profissionalizante
João Roberto Maiellaro	Doutor	Profissionalizante
Ricardo Henrique Trovão Rego	Mestre	Profissionalizante
Leandro da Silva Oliveira	Especialista	Profissionalizante
Luiz Carlos dos Santos Filho	Mestre	Básica
Gerson Gonçalves da Silva	Doutor	Básica

Artigo 11° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de março de 2022



Fernando Juabre Muçouçah, prof. Dr.
Diretor Fatec Ferraz de Vasconcelos